

ESTRATÉGIA EDUCACIONAL FIDC

CNPJ 38.385.876/0001-76

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Banco Genial S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda
Data de Registro:	23/ago/21	Custodiante:	Banco Genial S.A.
Classes	Sênior / Subordinadas	Cedente:	Estratégia Concursos S.A.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Decorridos 90 dias do início das atividades do Fundo, este deverá ter alocado, no mínimo, 50,0% e no máximo, 100,0% do PL em Direitos Creditórios Elegíveis, nos termos do artigo 40 da Instrução CVM 356/01 e observados os Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão estabelecidos no Regulamento.</p> <p>O Fundo adquirirá, preponderantemente, os Direitos Creditórios, os quais correspondem aos direitos creditórios que, de tempos em tempos, são detidos pelo Cedente em face das Devedoras, originados das Transações de Pagamento, processadas por meio da plataforma de pagamentos do Cedente, com a utilização de Instrumento de Pagamento emitidos no âmbito dos Arranjos de Pagamento em que a Devedora e o Cedente sejam participantes.</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do Patrimônio Líquido não alocada em Direitos Creditórios Cedidos poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada nos seguintes Ativos Financeiros: (a) moeda corrente nacional; (b) Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); (c) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que sejam contratadas com qualquer das Instituições Autorizadas; (d) certificados de depósito bancário, com liquidez diária, cujas rentabilidades sejam vinculadas à Taxa DI, emitidos por qualquer das Instituições Autorizadas; e (e) Cotas de Fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros listados nos itens 10.3(a), 10.3(b) e/ou 10.3(c) do Regulamento.</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) os Direitos Creditórios deverão ser provenientes do pagamento devido pelas Devedoras ao Cedente nos termos dos Termos de Cessão, oriundos das transações de pagamento realizadas pelos Usuários Finais para a aquisição dos serviços do Cedente; (b) os Direitos Creditórios devem ser cedidos pelo Cedente; (c) o Cedente não poderá estar inadimplente perante o Fundo; (d) os Direitos Creditórios devem ser expressos em moeda corrente nacional; (e) o prazo entre a Data de Aquisição e a data de vencimento de cada Direito Creditório a ser adquirido deverá ser de, no máximo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e não terá prazo de vencimento superior à Data de Resgate das Cotas Sênior e das Cotas Subordinadas Mezanino, entre estas, a com prazo mais longo; (f) a carteira do Fundo, considerando pro forma a aquisição dos Direitos Creditórios em questão, deverá manter prazo médio máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Para fins de esclarecimento, o cálculo do prazo médio ponderado da carteira de Direitos Creditórios do Fundo será realizado pela Administradora, levando em consideração as datas de vencimentos de cada Direito Creditório e observando o valor nominal dos recebíveis; (g) os Direitos Creditórios deverão ser devidos por Devedoras; e (h) os Direitos Creditórios não poderão estar inadimplidos, quando de sua aquisição pelo Fundo;</p>		
Condições de Cessão:	<p>Adicionalmente aos Critérios de Elegibilidade, a Administradora verificará, em cada Data de Aquisição, conforme aplicável, as seguintes Condições de Cessão para aquisição de Direitos Creditórios pelo Fundo: (a) se o montante agregado do Preço de Aquisição corresponde à disponibilidade de caixa do Fundo; (b) a respectiva Devedora não poderá estar inadimplente perante (1) o Cedente, a ser verificado conforme declaração do Cedente; e/ou (2) o Fundo; (c) a respectiva Devedora e/ou o Cedente, não poderá estar submetido(a) a qualquer Evento de Insolvência referente ao Direito Creditório em questão a ser verificado conforme declaração do Cedente; (d) os Direitos Creditórios deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, sendo certo que os Direitos Creditórios deverão estar disponíveis para cessão no Sistema de Registro, conforme consulta a ser realizada pelo Custodiante.</p> <p>O desenquadramento de qualquer Direito Creditório Cedido com relação a qualquer Critério de Elegibilidade ou às Condições de Cessão, por qualquer motivo, após a sua cessão ao Fundo, não obrigará a sua alienação pelo Fundo, nem dará ao Fundo qualquer pretensão, recurso ou direito de regresso contra o Cedente, a Administradora, a Gestora, o Custodiante ou qualquer de seus controladores diretos ou indiretos, sociedades, direta ou indiretamente, controladas, sociedades coligadas ou sociedades sob controle comum, exceto em caso de comprovada culpa ou dolo.</p>		
Limites de Concentração	<p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e outros ativos de um mesmo Devedor, ou de Coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, desde que limitado a 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, nos termos do artigo 40-A da Instrução CVM 356, observado o disposto no item 10.5.2 e subitens abaixo e exceto nas hipóteses previstas no parágrafo 1º do referido artigo, quais sejam quando o Devedor ou Coobrigado: (a) tenha registro de companhia aberta; (b) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou (c) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, e auditadas por auditor independente registrado na CVM;</p> <p>Exceto pela aquisição dos Direitos Creditórios, o Fundo não poderá realizar outras operações nas quais o Cedente e as Devedoras ou seus controladores diretos ou indiretos, sociedades, direta ou indiretamente, controladas, sociedades coligadas ou sociedades sob controle comum atuem na condição de contraparte.</p>		
Benchmark	<p>1ª Série de Cotas Seniores: DI + 5,0% a.a. Cotas Mezanino Classe A: DI + 7,0% a.a.</p>		
Subordinação	<p>Relação Mínima Mezanino – A relação mínima admitida entre: (i) a soma das Cotas Subordinadas Júnior e das Cotas Subordinadas Mezanino; e (ii) o Patrimônio Líquido; equivalente a 30,0% (trinta por cento);</p> <p>Relação Mínima Subordinada – A relação mínima admitida entre as Cotas Subordinadas Júnior e o Patrimônio Líquido, equivalente a 10,0% (dez por cento)</p>		
Nº de cotistas (mar/22):	<p>Seniores: 5 Subordinadas: 4</p>		

Regulamento: 23/11/2021
Ratings

Classe / Série	1T22 (atual)	dez/21 Inicial
Seniores (1ª Série)	brAA-(sf) Estável	brAA-(sf) Estável
Mezanino Classe A	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável

Validade dos Ratings: 08/jul/2022

Analistas

Luiz Silveira Tel.: 55 11 3377 0707 luiz.silveira@austin.com.br	Suelen Mascarini Tel.: 55 11 3377 0706 suelen.mascarini@austin.com.br
---	---

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2022, afirmou os ratings 'brAA-(sf)' e 'brA-(sf)', com perspectiva **estável**, para a 1ª Série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino Classe A, respectivamente, do Estratégia Educacional Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Estratégia Educacional FIDC / Fundo).

Ao final de mar/22, o Fundo mantinha R\$ 46,5 milhões em Cotas Seniores, R\$ 13,3 em Cotas Subordinadas Mezanino Classe A e R\$ 8,9 milhões em Cotas Subordinadas Júnior, perfazendo um PL total de R\$ 68,8 milhões.

O Fundo iniciou suas atividades em nov/21, portanto, contando com histórico bem reduzido. O Estratégia Educacional apresenta participação média em Direitos Creditórios superior a 99,0% entre nov/21 e mar/22. No mesmo período, o Fundo não reportou atraso, de modo que, o provisionamento segue nulo, não havendo qualquer reporte por parte do Administrador.

As Cotas Seniores apresentaram valorização de 5,8%, enquanto o CDI apurado no mesmo intervalo foi de 3,7%. Já as Cotas Subordinadas Mezanino e Junior apresentaram valorização de 6,8% e 31,6%, respectivamente, no mesmo período.

Cabe ressaltar, durante o período analisado, a Relação Mínima Mezanino e Relação Mínima Subordinada sobre o PL, de 30,0% e 10,0%, foram respeitadas.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2022 (1T22), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações da 1ª Série de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino Classe A do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) redução na originação de créditos para o Fundo, alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; (ii) rentabilidade negativa das Cotas Subordinadas Júnior com efeitos no índice mínimo de subordinação para as Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas Mezanino; (iii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iv) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

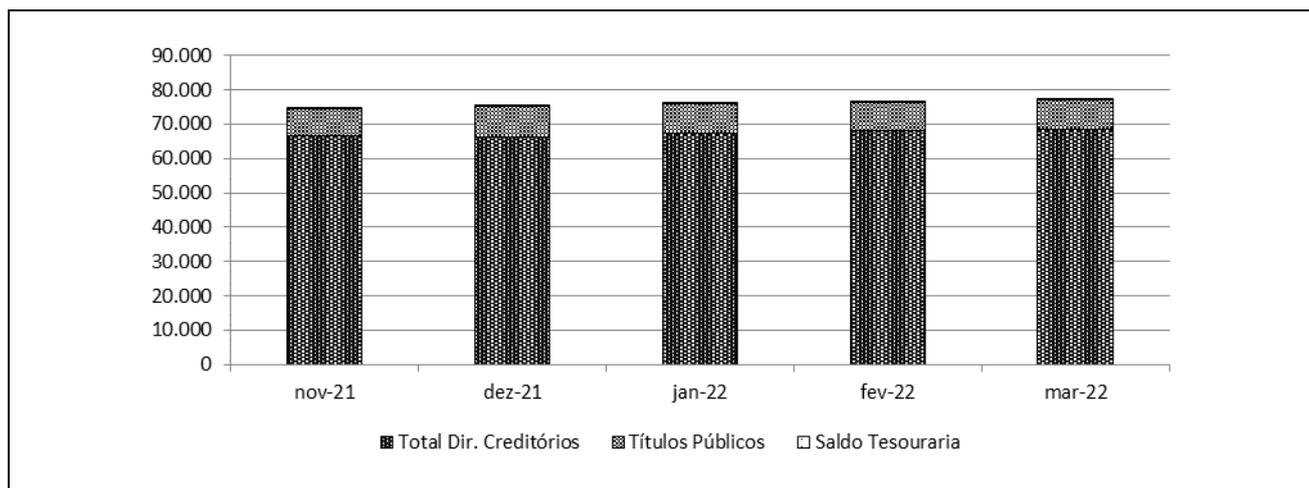
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R\$ Mil)					
Títulos/Datas	30/11/2021	31/12/2021	31/01/2022	25/02/2022	31/03/2022
Direitos Creditórios	66.663	66.324	67.356	68.122	68.410
Créditos vencidos	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	66.663	66.324	67.356	68.122	68.410
Títulos Públicos	7.747	8.917	8.492	8.272	8.840
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	-
Saldo Tesouraria	160	11	13	19	6
Total Geral da Carteira	74.570	75.252	75.861	76.413	77.256
PDD	-	-	-	-	-
PL	66.691	67.360	67.737	68.101	68.759

Fonte: Banco Genial S.A.

Posição da Carteira (% do PL)					
Títulos/Datas	30/11/2021	31/12/2021	31/01/2022	25/02/2022	31/03/2022
Direitos Creditórios	100,0%	98,5%	99,4%	100,0%	99,5%
Créditos vencidos	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	100,0%	98,5%	99,4%	100,0%	99,5%
Títulos Públicos	11,6%	13,2%	12,5%	12,1%	12,9%
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	-
Saldo Tesouraria	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	111,8%	111,7%	112,0%	112,2%	112,4%
PDD	-	-	-	-	-
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Banco Genial S.A.

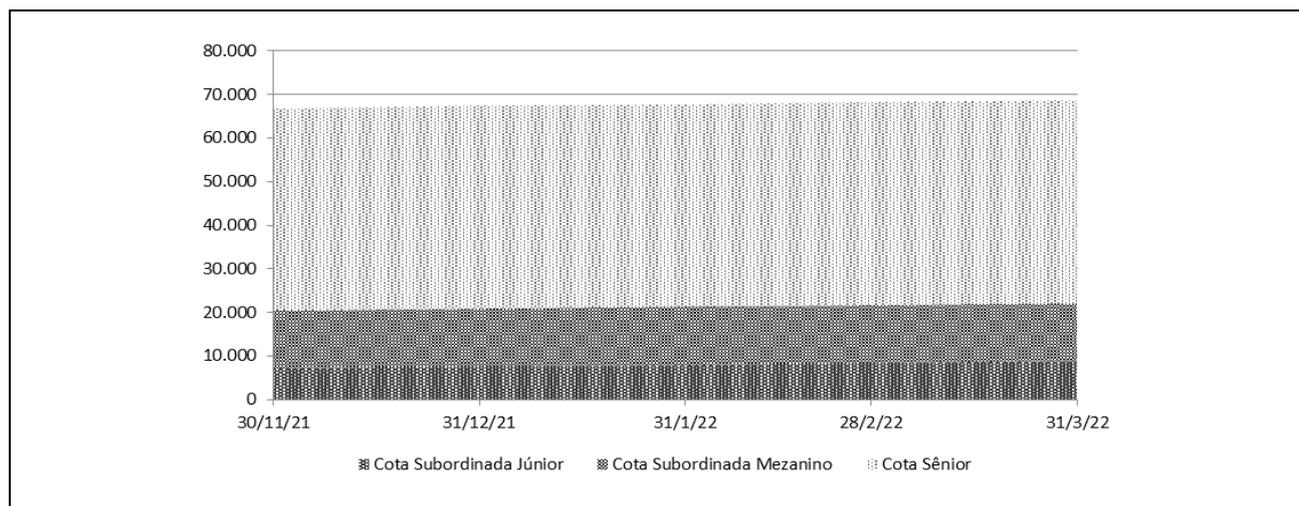
Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Banco Genial S.A.

Posição do PL (R\$)

Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL	Sub. Jr. (% do PL)		
31/03/22	46.200	1.008	46.547.779	13.200	1.008	13.311.320	6.672	1.334	8.900.385	12,9%	32,3%	68.759.485
25/02/22	46.200	1.005	46.420.513	13.200	1.005	13.270.951	6.672	1.261	8.409.542	12,3%	31,8%	68.101.005
31/01/22	46.200	1.005	46.450.640	13.200	1.006	13.281.552	6.672	1.200	8.004.753	11,8%	31,4%	67.736.944
31/12/21	46.200	1.007	46.500.931	13.200	1.007	13.297.923	6.672	1.133	7.561.174	11,2%	31,0%	67.360.027
30/11/21	46.200	1.003	46.334.952	13.200	1.003	13.244.507	6.672	1.066	7.111.229	10,7%	30,5%	66.690.688

Fonte: Banco Genial S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


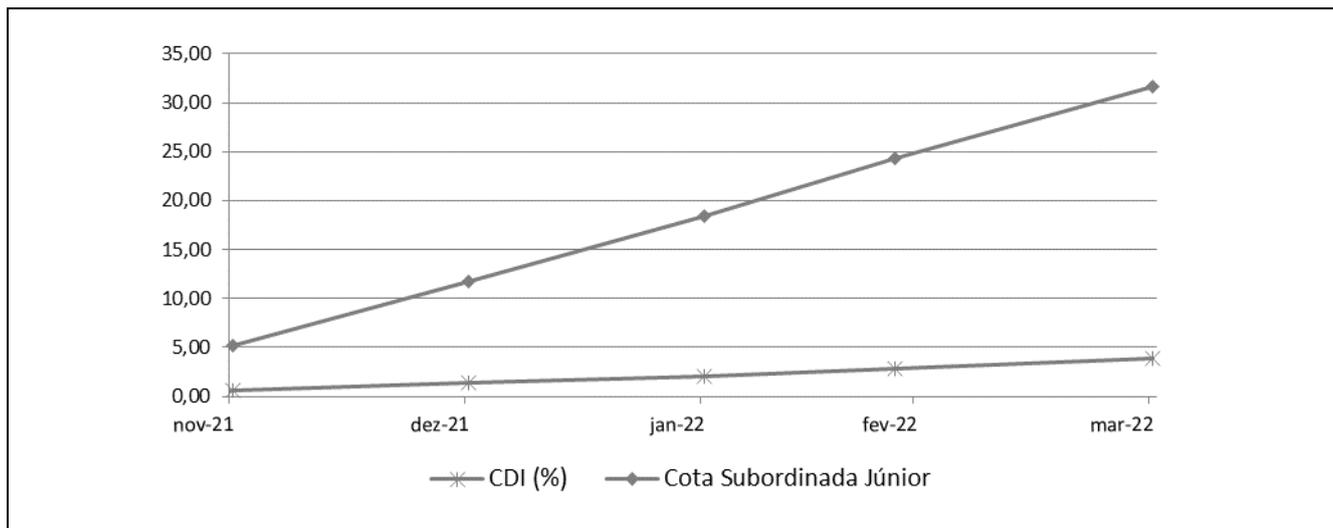
Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar/22	0,93	3,83	1,35	146,08	5,87	1,52	164,1	6,78	5,84	629,6	31,61
fev/22	0,76	2,87	1,12	148,45	4,46	1,26	167,52	5,18	5,06	669,75	24,35
jan/22	0,73	2,1	1,14	156,05	3,3	1,3	177,78	3,87	5,87	801,14	18,36
dez/21	0,77	1,36	1,21	157,75	2,13	1,39	180,44	2,53	6,33	822,7	11,8
nov/21	0,59	0,59	0,91	154,92	0,91	1,13	192,3	1,13	5,15	877,72	5,15

Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Banco Genial S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 1ª Série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino Classe A do Estratégia Educacional FIDC (Fundo), reuniu-se, via teleconferência, no dia 18 de maio de 2022. Esta reunião de comitê está registrada na Atas Nº 20220518-2.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <https://www.austin.com.br/Metodologias.html>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador, do Gestor e da Originadora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating e para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 23 de novembro de 2021, ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: mar/22); iii) Relatório do Administrador do 4T21.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 19 de maio de 2022. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a risco de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**